



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



PORTARIA

Nº 342/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de maio de 2025.

NOMEAR PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes profissionais para compor a equipe da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP):

Nome Completo	Cargo/Função	Registro Profissional
Lucilene André da Silva	Coordenadora do NSP	Coren-RO 173.301.
Ana Cláudia Soares Rover Loponi	Enfermeira líder	Coren-RO 609.016.
Claudio Martins Mendonça	Farmacêutico membro	CRF/RO 3344.
Izaú José de Queiroz	Médico membro	CRM /RO 1477.
Maria Leticia Mesquita	Coordenadora das UBS	Coren/RO 805.525.

Art. 2º Essa comissão tem por objetivo acompanhar e avaliar as ações voltadas para a segurança do paciente no âmbito do **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA NERY**.

Art. 3º Justifica-se a necessidade da criação e implantação desta comissão para fortalecer a cultura de segurança, reduzir eventos adversos e melhorar a qualidade do cuidado.

Através do NSP é possível uma abordagem integrada para identificar, analisar e mitigar riscos, além de promover a comunicação eficaz entre os profissionais e a participação dos pacientes.

Dentre os principais motivos podemos citar:

Redução de eventos adversos:

Melhora da qualidade do cuidado:

Cultura de segurança:

Gestão de riscos:

Apoio à gestão:

Cumprimento de regulamentações:

Participação dos pacientes:

Art. 4º- Os membros da comissão terão as seguintes responsabilidades:

Principais atribuições da Coordenadora do NSP:

Coordenadora Elaboração, implantação e atualização do PSP.

Acompanhamento das ações vinculadas ao PSP:

Implantação e monitoramento de protocolos de segurança:

Prevenção e identificação de riscos:

Cultura de segurança:

Notificação de eventos adversos:

Promoção da melhoria contínua:





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Articulação com diferentes áreas:
Apoio à capacitação dos profissionais de saúde:

Principais atribuições do líder do NSP:

Elaboração e atualização do Plano de Segurança do Paciente (PSP):
Coordenação das ações do NSP:
Promoção da cultura de segurança:
Investigação de incidentes:
Gestão de riscos:
Desenvolvimento de protocolos e procedimentos:
Capacitação da equipe:
Comunicação com a direção da instituição:

Funções e Responsabilidades do Farmacêutico:

Identificação e prevenção de problemas relacionados ao uso de medicamentos (PRM):
Gestão e controle de medicamentos:
Aconselhamento e orientação aos pacientes:
Farmaco vigilância:
Educação e treinamento:
Participação em comissões e grupos de trabalho:
Atuação em diferentes níveis de atenção à saúde:

Funções e responsabilidades do Médico:

Identificação e avaliação de riscos:
Implementação de medidas preventivas:
Investigação de eventos adversos:
Capacitação e conscientização:
Gestão de riscos:
Acompanhamento e monitoramento:

Funções e responsabilidades da UBS no NSP:

Articulação interna;
Integração com o NSP;
Disseminação de informações;
Monitoramento e avaliação;
Participação em comitês e reuniões;

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-78 em **29/05/2025 11:49:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X5.6E49.001X.7206.2765**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8B6.94B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 342/2025**.

Elaborado por **CLAUDIA RAQUEL DONA**, CPF: 948.57**.2-3, em **29/05/2025 11:46:11**, contendo 509 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Código de Autenticidade deste Documento: 11Z5.0846.3114.X64V.0644

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

